



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.999.

**Nomeia Membros do Conselho Gestor
do Posto de Saúde Maria Izabel**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei nº 3.534, de 15 de outubro de 1.996,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Gestor do Posto de Saúde Maria Izabel, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: *Darci Aparecido Cardoso Coordenador da Unidade*

Suplente: *Aparecida Donizete Pais Secretária Municipal de Saúde*

II - Representantes dos Funcionários da Unidade de Saúde

Titulares: *Eugênia Souza Silva
Luzia Almeida Pereira*

Suplentes: *Edson Pinheiro da Silva
Diva Silvério dos Santos*

III - Representantes dos Usudários

Titulares: *Reinaldo da Silva
Paula Andréa Alves
Vicente Camargo de Almeida
João Fernandes de Moraes*

Suplentes: *Silvana Virgínio de Moraes Botelho
João Francisco Pereira
Dirce Gomes Servilha
José Juraci Anastácio de Lima*

IV - Representantes da Câmara Municipal

Titular: *Marcelo Dalhem*

Suplente: *Sueli Fátima da Silva Rocha*

ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.620/99.....fls. 02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BENEDITO CHIQUETO

Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 12 de novembro de 1.999.

JOSÉ BENEDITO CHIQUETO

Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos